



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

## LEI MUNICIPAL Nº 736/2007

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA L-1 DO BAIRRO  
CIDADE ALTA, EM ARAPUTANGA, ESTADO  
DE MATO GROSSO.

**VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado a Lei Municipal nº 460/2000, de 19 de dezembro de 2000, em toda sua extensão.

**Art. 2º** - Fica denominada á rua L-1 do bairro Cidade Alta para rua **BENJAMIM CAMILO DA SILVA**.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de 03 (março) do ano de 2007 (dois mil e sete).

  
**VANO JOSE BATISTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

